ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO – VEREADOR NISAN CÉSAR DOS REIS SANTOS, usando de suas atribuições legais, de acordo com o § 1º do Artigo 249 do Regimento Interno.

PROMULGA

L E I Nº 3.083 **DE, 16 DE ABRIL DE 2013.**

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO DO ENGENHO – ITAGUAÍ – RJ.

ART. 1º - O Logradouro Público que inicia na Rua Ari Parreiras e termina na Estrada do Teixeira, localizado no Bairro do Engenho, passa a denominar-se oficialmente: **RUA JOÃO ROSA GONZALES.**

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 20 DE MAIO DE 2013.

NISAN CÉSAR DOS REIS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Recebi em 24/06/13
Antonio Lobo Santiago
Secretário Mun. de Governo
Matr. 35317

Autoria. Ver. Nisan César dos Reis Santos.